

PORTARIA Nº 136/2023/CGD/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 001/2023, instaurada pela PORTARIA Nº 087/2023/CGD/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.572, de 28 de agosto de 2023, página 55, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido formulado à folha 14 dos autos da Sindicância Administrativa protocolada sob o nº DETRAN-PRO-2023/19877;

Considerando a deliberação da Comissão Processante acostada às folhas 76 dos autos da Sindicância Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Guilherme Anibal Montenari, matrícula funcional nº 139744, servidor do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, para, na condição de Defensor Dativo do acusado O.F.T.J., acompanhar a Sindicância Administrativa nº 001/2023, instaurada pela PORTARIA Nº 087/2023/CGD/DETRAN/MT e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir ao acusado a Ampla Defesa e o Contraditório, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 07 de dezembro de 2023.

CARLOS REINKE

Presidente

Sindicância Administrativa nº 001/2023

(original assinada)

Protocolo 1523771

PORTARIA Nº 570/2023/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 069/2023 - JVM COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA EPP, CNPJ nº 06.128.710/0001-88.

Processo: DETRAN-PRO-2023/22011.01

Objeto: Aquisição de materiais de consumo para atendimento das ações da Coordenadoria de Tecnologia da Informação.

Valor: R\$ 147.364,30 (Cento e quarenta e sete mil trezentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos).

I- Fiscal Titular: Pedro Rosa Neto - Matrícula nº 250XXX

II -Fiscal Substituto: Marcelo Limanski - Matrícula nº 289XXX

III- Gestor Titular: Veridiana C. S. Melo - Matrícula nº 124XXX

IV- Gestor Substituto: Marcus V. C. P. Silva - Matrícula nº 139XXX

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27294, em 05 de julho de 2018, pág. 145 a 149, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 07 de dezembro de 2023.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT

(Original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

(Original assinado)

Protocolo 1523843

PORTARIA Nº 571/2023/GP/DETRAN/MT

Instituir a Comissão Interdisciplinar para elaboração do Manual de Apoio e Padronização dos Procedimentos de Contratação do DETRAN/MT.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto 1525/2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para compor a Comissão Interdisciplinar para elaboração do Manual de Apoio e Padronização dos Procedimentos de Contratação, mapeamento e os fluxos dos processos de aquisição do DETRAN/MT, conforme abaixo discriminados:

Paulo Henrique Lima Marques - Agente do Serviço de Trânsito
Coracy Alice Fernandes Mendonça - Agente do Serviço de Trânsito
Phelipe Marcel Silva de Campos - Agente do Serviço de Trânsito
Max de Moraes Lucidos - Agente do Serviço de Trânsito
Ulisses Alves Souza - Analista do Serviço de Trânsito
Sandra do Egito - Analista do Serviço de Trânsito
Ademir Soares de Amorim Silva - Advogado do Detran
Diego Ronney de Oliveira - Procurador do Estado
João Vitor Caldas Cerqueira - Analista do Serviço de Trânsito

Parágrafo único. Os trabalhos serão coordenados sob a presidência do servidor Ulisses Alves Souza.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 07 de dezembro de 2023.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT

(Original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

(Original assinado)

Protocolo 1523845

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 235/2023/MTI

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Haroldo Kenji Yoshida** para exercer o cargo de Gerente da Gerência de Parque Computacional - GPAC em substituição ao titular **Leonardo Arruda Vilela Garcia**, em razão de férias no período de 07/12/2023 a 16/12/2023.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos a partir de 07/12/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI,
Cuiabá-MT, 07 de dezembro de 2023.

Cleberson Antônio Sávio Gomes

Diretor-Presidente da MTI

Protocolo 1523735